

CBH URUCUIA – UPGRH SF8

Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia

Conforme Decreto n.º 44.201 de 29/12/05

Deliberação CBHU nº 03, de 26 de junho de 2008.

Prorroga o mandato da atual Diretoria do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia – CBH Urucuia

O Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia, instituído pelo Decreto nº 44.201 de dezembro de 2005, do Governo de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e sua regulamentação constante do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, tendo em vista o disposto no artº. 14 de seu Regimento Interno e demais normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, e considerando a necessidade de prorrogar o mandato da atual Diretoria primando pelo seu bom funcionamento,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato da atual Diretoria do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia, até o dia 30 de abril de 2009.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Unai, 26 de junho de 2008.

Julio César Ayala Barreto

PRESIDENTE

Aprovada por unanimidade na 7ª Reunião Ordinária, em Urucuia, dia 26/06/08